

DECRETO Nº 05/2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O  
DIA 26 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO,  
no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei  
Orgânica do município e,

**CONSIDERANDO**, a continuidade das comemorações acerca do  
Padroeiro deste município São Paulo Apóstolo.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Decretar ponto facultativo o dia 26 de janeiro de 2018 (sexta-feira);

Art. 2º – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto)  
do dia 26 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

  
**ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito

**ENDEREÇO**

Av. 7 de Setembro, sn – Centro  
CEP: 55345-000 – Iati, PE

**FONE/FAX**

(87)3786-1096

**EMAIL**

prefeitura@iati.pe.gov.br

**CNPJ**

11.286.374/0001-31